

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 909 DO CONSELHO PLENO

01	Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove às quinze horas e trinta minutos
02	realizou-se a Sessão Plenária nº 909, excepcionalmente na Sala Anexa ao Gabinete da SME,
03	devido suspensão das atividades no CME por motivo de suspeita do foco da dengue, sob a
04	presidência, da Vice- Presidente Conselheira Carmen Lúcia Bueno Valle. Contou com a
05	presença dos Conselheiros Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria
06	Bezerra Cipriano Castro Sanches, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo
07	Vaz, Marina Graziela Feldmann, Marta de Betania Juliano, Lourdes de Fátima Paschoaleto
08	Possani e Silvana Lucena dos Santos Drago no exercício de suas titularidades e dos
09	Conselheiros Suplentes Antônio Rodrigues da Silva, Fátima Aparecida Antônio, Luci Batista
10	Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana e Maria Adélia Gonçalves Ruotolo.
11	Justificaram ausências as Conselheiras Titulares Maria Selma de Moraes Rocha e Sueli
12	Aparecida de Paula Mondini e os Suplentes Bahij Amin Aur e Helena Singer. A Presidente,
13	em exercício, Conselheira Carmen Lúcia deu as boas-vindas a todos, declarou aberta a
14	Sessão Plenária. Em seguida, passou à Ordem do Dia : Grêmio Estudantil com apresentação
15	da Coordenadora Raphaella Burti de COCEU. A Conselheira Carmen fez a leitura da Minuta
16	do Decreto da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral,
17	que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos Grêmios Estudantis na Rede
18	Municipal de Ensino de São Paulo. Enfatiza que essa minuta foi enviada às DREs para
19	análise, alterações e discussões para aprovação ou não. A Conselheira Lucimeire fala que a
20	ideia é de que haja debate, pois há escolas que já possuem grêmios e outras não. A
21	Conselheira Lourdes diz que é necessário saber a formação histórica dos grêmios nas
22	escolas em que atuam os grêmios. A Conselheira Karen sobre a formação do grêmio
23	estudantil enfatizando que os alunos menores não têm uma participação tão acentuada em
24	relação aos alunos maiores. A Conselheira Fátima comenta que era melhor ter feito uma
25	Instrução Normativa do que um Decreto. A Conselheira Emília Cipriano sugere que o
26	documento deveria contar a história e referências da trajetória do Grêmio e deve conter
27	uma linguagem mais acessível para os adolescentes, enfatizando que tudo que é imposto
28	tende a não dar certo. A Conselheira Cristina Cordeiro diz que esse texto não parece um
29	decreto, pois da maneira como foi feita, tira esse caráter autoritário. Na sequência, a
30	Conselheira Carmen Lúcia faz a apresentação da palestrante Raphaella Burti passando-lhe a
31	palavra, a convidada diz que veio da rede pública estadual de ensino e que ali conseguiu
32	instalar o grêmio estudantil em 98% nas escolas. Define o grêmio como sendo um
33	mecanismo para colaborar com as decisões escolares e para representar os alunos daquela
34	escola. Fala que está formando um grupo de trabalho estudantil para o Ensino

35	Fundamental e Médio nas DREs Penha e Guaianases. Fala que o grêmio é uma ideia de
36	incentivar e colaborar para o desenvolvimento da escola. Faz a explanação sobre o material
37	para estudo e discussão do “Guia de Implementação dos Grêmios Estudantis”. Em seguida,
38	faz a leitura do Calendário do Processo Eleitoral da Diretoria Gremista na Rede Municipal de
39	Ensino de São – 2019, falando da Ação Proposta e suas respectivas datas para início e
40	término das atividades. A Conselheira Marina Graziela questiona o que a escola representa
41	para esses meninos e meninas? E diz: “Ouvir o outro não quer dizer manipular o outro”. A
42	Conselheira Luci parabeniza o trabalho da Raphaella, mas diz para ela reavaliar para não
43	cair no “fazer por fazer”, e deve haver qualidade e durabilidade contribuindo para a
44	formação dessas crianças e adolescentes. Os demais Conselheiros presentes fazem suas
45	considerações. A Palestrante Raphaella Burti agradece a contribuição dos conselheiros e diz
46	que os alunos sabem que eles possuem direitos que não são dados pela Prefeitura, mas sim,
47	pela Constituição. Enfatiza que o primeiro contato que um aluno tem com a democracia é a
48	partir justamente do grêmio estudantil. No Expediente da Presidência: A Conselheira
49	Carmen Lúcia comenta da possibilidade em realizar a próxima sessão em outro espaço e,
50	oportunamente, os conselheiros serão comunicados. Por fim, nada mais havendo a tratar, a
51	Vice-Presidente Conselheira Carmen Lúcia encerra a sessão agradecendo a presença da
52	palestrante e dos conselheiros presentes. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais
53	e será assinada pelos Conselheiros presentes, depois de aprovada. São Paulo, 30 de maio de
54	2019.....

CONSELHEIROS TITULARES

- 1 - Carmen Lúcia Bueno Valle
- 2 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro.....
- 3 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 4 - Karen Martins de Andrade
- 5 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz.....
- 6 - Marina Graziela Feldmann.....
- 7 - Marta de Betania Juliano.....

SUPLENTE:

- 1 - Antônio Rodrigues da Silva.....
- 2 - Fátima Aparecida Antonio.....
- 3 - Lourdes de Fátima Paschoaleto Possani.....

- 4 - Luci Batista Costa Soares de Miranda.....
- 5 - Lucimeire Cabral de Santana
- 6 - Maria Adélia Gonçalves Ruotolo.....
- 7 - Silvana Lucena dos Santos Drago.....